



**Portaria nº 570 de 04 de julho de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos da legislação eleitoral específica, suas correlatas e a lei complementar 64/90 o afastamento (desincompatibilização) de suas funções o servidor **ALMIR JORGE SPERANDIO PEREZ**, matrícula nº 10.515, Procurador, lotado na Procuradoria, a contar de 01 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, em função de sua condição de pré-candidato a vereador nas eleições municipais deste ano, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, conforme Processo Administrativo nº 6.666/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de julho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**